

Assembleia aberta de aprovação

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGE - OURO FINO SAUDE ANIMAL PARTICIPACOES S.A. de 08/05/2020

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, caso o acionista opte por exercer seu direito de voto via Boletim de Voto à Distância, é necessário que todos os campos do presente Boletim de Voto à Distância sejam preenchidos. Para que seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral Extraordinária, devem ser observadas as seguintes instruções: (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão estar rubricadas; (iii) a última página deverá estar assinada pelo acionista pessoa física, jurídica ou representados por procurador.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante Os acionistas da Companhia poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária a distância, mediante o envio, a partir desta data, do Boletim de Voto à Distância, em relação às matérias da Assembleia Geral Extraordinária, das seguintes formas: (i) Aos agentes de custódia: os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositária central poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento do Boletim de Voto à Distância por meio dos seus respectivos agentes de custódia, caso esses prestem esse tipo de serviço. Neste caso, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim de Voto à Distância, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal; (ii) À instituição financeira depositária responsável pelo serviços de ações escriturais da Companhia: os acionistas poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento de Boletim de Voto à Distância por meio do Banco Bradesco S.A., instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, caso as ações de emissão da Companhia e de sua titularidade estejam ali depositadas, entrando em contato por meio dos dados informados abaixo no item Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa de contato; ou (iii) Diretamente à Companhia: os acionistas poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento do Boletim de Voto à Distância diretamente à Companhia, por meio do envio do Boletim de Voto à Distância, em via física, ao endereço da sede da Companhia, localizada na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera SP 330, Km 298, Bloco C, 2º andar, Sala CCS 210, Distrito Industrial, CEP 14140-000, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, ou em via eletrônica, para o endereço eletrônico: ri@ourofino.com. O referido Boletim de Voto à Distância deverá estar acompanhado com a cópia das documentações a seguir: (a) se pessoa física: (i) via física do Boletim de Voto à Distância relativo à Assembleia Geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo acionista; (ii) cópia do documento de identidade do acionista; e (iii) comprovante da instituição financeira escrituradora das ações da Companhia, contendo a respectiva participação acionária, datado de até 2 (dois) úteis antes da realização da votação; (b) se pessoa jurídica: (i) via física do Boletim de Voto à Distância relativo à Assembleia Geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo acionista pessoa jurídica; (ii) cópia do documento de identidade do representante legal ou procurador; (iii) cópia da última alteração do Estatuto Social ou Contrato Social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista, registrado no órgão competente; (iv) documento que comprove os poderes de representação (ata de eleição dos representantes legais ou da pessoa que assinou a procuração, conforme o caso); (v) comprovante da instituição financeira escrituradora das ações da Companhia, contendo a respectiva participação acionária, datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da votação; e (vi) em caso de fundo de investimento, o regulamento, bem como os documentos em relação ao seu administrador mencionados no item (iv) acima; e (c) se representado por procurador: (i) procuração emitida há menos de 1 (um) ano da data de realização da votação/Assembleia Geral Extraordinária, conforme exigência legal (artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações). O procurador deverá ser acionista, administrador, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos; (ii) documentos hábeis de identidade ou atos societários pertinentes do procurador; (iv) documentos que comprovem a representação legal da pessoa que assinou a procuração (Estatuto Social ou Contrato Social e eventuais atas de eleição); (v) o comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 2 (dois) dias antes da realização da votação, com sua respectiva participação acionária; e (v) em caso de fundo de investimento, o regulamento, bem como os documentos em relação ao seu administrador mencionados no item (iv) acima. Excepcionalmente para esta AGOE, a Companhia não exigirá: (i) o reconhecimento de firma nos instrumentos de mandato para os acionistas a participarem da AGOE; e (ii) o reconhecimento de firma dos boletins de voto a distância assinados no território brasileiro e a notariação e apostilação daqueles assinados fora do país, exclusivamente com relação aos boletins de voto a distância a serem encaminhados diretamente à Companhia. Ressalta-se que as orientações detalhadas para o envio do Boletim de Voto à Distância à cada uma das opções mencionadas acima encontram-se no Manual da Assembleia Geral

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - OURO FINO SAUDE ANIMAL PARTICIPACOES S.A. de 08/05/2020

uma das opções mencionadas acima encontram-se no Manual da Assembleia Geral Extraordinária, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia e da CVM.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

Envio de documentos físicos:

A/C Departamento de Relações com Investidores

Rodovia Anhanguera SP 330, Km 298, Bloco C, 2º andar, Sala CCS 210, Distrito Industrial, CEP 14140-000, Cravinhos/SP

Envio de documento por e-mail:

Favor colocar no assunto: Documentos AGOE Ouro Fino 2020

E-mail: ri@ourofino.com

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Banco: Bradesco S.A.

Endereço: Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco, SP, CEP: 06029-900, Prédio Amare - Térreo

E-mail: 4010.acecustodia@bradesco.com.br

Telefone: 0800 701 1616

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

Deliberação Simples

1. Deliberar sobre a alteração do endereço da sede social da Companhia

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 48.172.374,26, sem a emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. Deliberar sobre o aumento do capital autorizado da Companhia

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

4. Deliberar sobre a alteração do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

5. Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações descritas nos itens (i), (ii), (iii) e (iv) desta AGE, anteriormente deliberados.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - OURO FINO SAUDE ANIMAL PARTICIPACOES S.A. de 08/05/2020

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____